

2809 28.09.17



10:45

(21)
DA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO


Presidente

PROJETO DE LEI

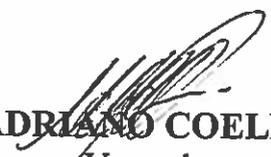
Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém a União dos Escoteiros do Brasil - Região do Pará e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM institui a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém a União dos Escoteiros do Brasil - Região do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 26 de setembro de 2017.


ADRIANO COELHO

Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Ciências e Tecnologia

Gabinete Vereador Adriano Coelho
Endereço: Tv. Curuzu 1755 - Marco - Belém - Pará - CEP: 66.093-540
E-mail: gabineteadrianocoelho@hotmail.com
Fone: 4008-2239



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO**

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação de meus pares o Projeto de Lei que Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém a União dos Escoteiros do Brasil - Região do Pará e dá outras providências.

A citada entidade tem por objetivo organizar, fiscalizar e desenvolver o escotismo no Brasil, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional; representar o escotismo brasileiro junto aos poderes públicos, setores da atividade nacional e organizações internacionais.

Neste sentido peço aprovação de meus pares por unanimidade.